

**Lei n.º 2.371**

De 03 de dezembro de 2007.

(Projeto de Lei n.º 73 de autoria do Vereador LOURENÇO CAPOBIANCO)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APEV –  
ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA – VALENÇA/RJ.  
A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a APEV – ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA – VALENÇA/RJ, fundada em 25 de setembro de 2003, por uma sociedade civil sem fins lucrativos, com foro neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.902.610/0001-02, estabelecida na Rua Sabino Dantas, n.º 305, Bairro Benfica, nesta cidade, cujo Estatuto foi registrado no cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Valença, protocolado no livro A-02, sob o n.º de ordem 14.786 e registrado sob o n.º 3.357 no livro A-15, em 11 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2007.

Lourenço Capobianco  
**PRESIDENTE**

José Reinaldo Alves Bastos  
**VICE- PRESIDENTE**

Cláudio Nei Carneiro Monteiro  
**1º SECRETÁRIO**

Maria Stela dos Santos Beiler  
**2ª SECRETÁRIA**

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA - PREFEITO**